

OFI.NII.012019.5078
Nº IBAMA: 02001.001577/2016-20 (CIF)
Nº IBAMA: 02001.004153/2016-17 (CT-Infra)

Belo Horizonte, 09 de janeiro de 2019.

Ao

COMITÊ INTERFEDERATIVO – CIF

A/C: ILMA. SRA. SUELY MARA VAZ GUIMARÃES DE ARAÚJO

PRESIDENTE DO COMITÊ INTERFEDERATIVO

SCEN Trecho 2, Edifício Sede do Ibama, Caixa Postal nº 09566, Brasília/DF

CEP: 70818-900

À

**CÂMARA TÉCNICA DE RECONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INFRAESTRUTURA – CT-
INFRA**

A/C: ILMO. SR. WESLEY CANTELMO

COORDENADOR DA CÂMARA TÉCNICA DE RECONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE
INFRAESTRUTURA E SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO
REGIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES E DE INTEGRAÇÃO REGIONAL DE MINAS
GERAIS – SECIR

Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Edifício Gerais, 14º andar, Serra Verde,
Belo Horizonte/MG

CEP: 31630-901

Ref.: *Encaminhamento mensal referente a Novembro de 2018 do item 2 da
Deliberação nº 23 do Comitê Interfederativo, publicada em 20 de setembro de
2016.*

Prezados Senhores,

A **FUNDAÇÃO RENOVA** vem, respeitosamente, por meio de seu representante abaixo assinado, expor o quanto segue.

Nos termos da Deliberação nº 23, este I. Comitê solicitou, à **FUNDAÇÃO**, a apresentação mensal dos Termos de Aceite assinados pelos proprietários ou pelo Poder Público, conforme o caso, à *Câmara Técnica de Reconstrução e*



Recuperação de Infraestruturas e à Secretaria Executiva do Comitê Interfederativo, referentes às intervenções realizadas no âmbito dos programas, Reconstrução, Recuperação e Realocação de Bento Rodrigues, Paracatu de Baixo e Gesteira; Recuperação do Reservatório da UHE Risoleta Neves; e Recuperação das demais Comunidades e Infraestruturas impactadas entre Fundão e Candonga, inclusive Barra Longa, os quais a referida Câmara é competente para orientar, fiscalizar, monitorar e acompanhar, com fundamento na Deliberação nº 07 deste I. Comitê, de 11 de julho de 2016.

Informamos a Vossas Senhorias que as atualizações referentes ao mês de novembro de 2018, em relação ao último reporte – outubro de 2018 –, encontram-se no documento anexo, mais especificamente nos termos de entrega cujos códigos são:

- **Barra Longa**
TE_MAEDI-0593.

Sendo o que cumpria para o momento a FUNDAÇÃO mantém-se à disposição para esclarecer quaisquer informações adicionais que se fizerem necessárias.

Renovando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemos a presente.

Atenciosamente,



FUNDAÇÃO RENOVA
PATRÍCIA MAGNA LOIS MENDES
GERENTE DOS REASSENTAMENTOS